



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 01/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2024 com a empresa: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41365113000178, sediada na RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA, na cidade de PATO BRANCO-PR, este ato representada pela Sra. FABIANE TESSER REBONATTO, inscrito no CPF nº *****.408.***-02**, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.
- 6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 01/2024- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 31 de janeiro de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

FABIANE TESSER REBONATTO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024
Órgão Gerenciador




CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41365113000178, sediada na RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA, na cidade de PATO BRANCO-PR. TELEFONE: 46 2604-015. E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br. ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
40	COMPRIMIDO	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	204800	0,1310	26.828,8000
83	COMPRIMIDO	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	70200	0,1500	10.530,0000
90	UNIDADE	BACILLUS CLAUSII FLACONETES COM 5ML	SANOFI	CX C/ 20	1200	3,7500	4.500,0000
138	COMPRIMIDO	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	81000	0,1550	12.555,0000
165	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	10350	7,7500	80.212,5000
167	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	4800	9,7600	46.848,0000
178	COMPRIMIDO	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	122000	0,2890	35.258,0000
181	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	295000	0,0900	26.550,0000
183	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	70000	0,4200	29.400,0000
207	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	160200	0,9300	148.986,0000
209	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	BLANVER	CX C/ 30	11000	0,2550	2.805,0000
259	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXIN, SUCCINATO DE 100MG	GERMED	CX C/ 30	5600	1,0000	5.600,0000
356	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	312000	0,1300	40.560,0000
396	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	E.M.S	CX C/ 16	2400	2,2400	5.376,0000
439	FRASCO 10,00 ML	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	530	22,4000	11.872,0000
527	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	241000	0,1950	46.995,0000
530	COMPRIMIDO	METOPROLOL, TARTARATO - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 30	22600	0,2590	5.853,4000
544	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	CX C/ 30	6860	0,8300	5.693,8000
596	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL - DOSE 20MG	CIMED	CX C/ 28	31200	0,1080	3.369,6000
672	CÁPSULA	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	LEGRAND	CX C/ 12	16500	0,6100	10.065,0000
730	FRASCO 4,00 ML	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	830	330,0000	273.900,0000
733	FRASCO 05 ML	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	2850	5,0000	14.250,0000
748	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	MEDLEY	CX C/ 60	3200	1,1500	3.680,0000
758	COMPRIMIDO	VALSARTANA - DOSE 320MG	CIMED	CX C/ 30	12200	0,7800	9.516,0000
765	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	ACHE		6000	0,8100	4.860,0000
766	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG - AÇÃO PROLONGADA	ACHE	CX C/ 20	19000	0,8100	15.390,0000
785	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	197000	0,1090	21.473,0000

 <p>CIGAMERIOS CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS</p>	<p>CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC</p>
---	--

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	6000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	200	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	200	9,7600
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	6000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	6000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	6000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	8000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	5000	0,1950
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	100	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	100	5,0000
758	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	CIMED	CX C/ 30	1500	0,7800
766	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG - AÇÃO PROLONGADA	ACHE	CX C/ 20	2000	0,8100

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	6000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	12000	0,1500
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	400	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	200	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	13000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	6000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	8000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	500	0,1950
748	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	MEDLEY	CX C/ 60	2000	1,1500
766	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG - AÇÃO PROLONGADA	ACHE	CX C/ 20	2000	0,8100

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	5000	0,1310
90	UND	BACILLUS CLAUSII FLACONETES COM 5ML	SANOFI	CX C/ 20	1200	3,7500
138	CPR	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	16000	0,1550
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	600	7,7500
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	12000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	3000	0,4200
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	16000	0,1300
396	SAC	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	E.M.S	CX C/ 16	1200	2,2400
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	100	5,0000
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	3000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	5000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	19000	0,1500
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	2000	7,7500
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	15000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	23000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	3000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	7000	0,9300
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	BLANVER	CX C/ 30	2000	0,2550
259	CPR	DESVENLAFAXIN, SUCCINATO DE 100MG	GERMED	CX C/ 30	5000	1,0000
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	13000	0,1300
544	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	CX C/ 30	2500	0,8300
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	12	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	200	5,0000
765	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	ACHE		1000	0,8100
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	3000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	7000	0,1310
138	CPR	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	15000	0,1550
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	400	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	400	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	10000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	6000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	3000	0,9300
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	BLANVER	CX C/ 30	1000	0,2550
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	5000	0,1300
439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	50	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	1500	0,1950
530	CPR	METOPROLOL, TARTARATO - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 30	600	0,2590
544	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	CX C/ 30	3000	0,8300
596	CPR	PANTOPRAZOL - DOSE 20MG	CIMED	CX C/ 28	20000	0,1080
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	600	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	200	5,0000
758	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	CIMED	CX C/ 30	2500	0,7800
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	10000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	5000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	600	0,1500
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	300	7,7500
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	1000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	8000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	3000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	3000	0,9300
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	BLANVER	CX C/ 30	5000	0,2550
259	CPR	DESVENLAFAXIN, SUCCINATO DE 100MG	GERMED	CX C/ 30	600	1,0000



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	5000	0,1300
396	SAC	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	E.M.S	CX C/ 16	1200	2,2400
439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	100	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	7000	0,1950
544	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	CX C/ 30	360	0,8300
596	CPR	PANTOPRAZOL - DOSE 20MG	CIMED	CX C/ 28	1200	0,1080
672	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	LEGRAND	CX C/ 12	1500	0,6100
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	10	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	50	5,0000
748	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	MEDLEY	CX C/ 60	1200	1,1500
758	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	CIMED	CX C/ 30	1200	0,7800
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	10000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	25000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	300	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	300	9,7600
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	70000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	70000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	10000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	32000	0,1300
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	300	5,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	60000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	2000	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	1000	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	10000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	20000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	70000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	80000	0,1950
530	CPR	METOPROLOL, TARTARATO - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 30	10000	0,2590
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	1000	5,0000
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	5000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	11000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	18000	0,1500
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	600	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	500	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	15000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	14000	0,4200
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	14000	0,1300



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	80	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	18000	0,1950
530	CPR	METOPROLOL, TARTARATO - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 30	7000	0,2590
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	350	5,0000
758	CPR	VALSARTANA - DOSE 320MG	CIMED	CX C/ 30	7000	0,7800

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	36000	0,1310
138	CPR	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	30000	0,1550
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	1000	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	1000	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	30000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	5000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	50000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	30000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	20000	0,1950
672	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	LEGRAND	CX C/ 12	5000	0,6100
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	80000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	7000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	700	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	700	9,7600
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	4000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	5000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	20000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	15000	0,1950
530	CPR	METOPROLOL, TARTARATO - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 30	5000	0,2590
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	50	330,0000
765	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	ACHE		5000	0,8100
766	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG - AÇÃO PROLONGADA	ACHE	CX C/ 20	5000	0,8100

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	5000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	10000	0,1500
138	CPR	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	10000	0,1550
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	150	7,7500
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	15000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	10000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	5000	0,9300
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	BLANVER	CX C/ 30	3000	0,2550



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	5000	0,1300
439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	50	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	40000	0,1950
596	CPR	PANTOPRAZOL - DOSE 20MG	CIMED	CX C/ 28	10000	0,1080
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	50	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	100	5,0000
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	50000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	10000	0,1310
138	CPR	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	GEOLAB	CX C/ 20	10000	0,1550
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	400	7,7500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	200	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	20000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	20000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	20000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	30000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	20000	0,1950
672	CAP	SACCHROMYCES BOULARDDII-17 LIOFILIZADO - DOSE 100MG	LEGRAND	CX C/ 12	10000	0,6100
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	200	5,0000
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	30000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	3000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	500	7,7500
178	CPR	CETOPROFENO - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/ 24	15000	0,2890
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	12000	0,0900
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	10000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	3000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	8000	0,1300
439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	50	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	8000	0,1950
544	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	CX C/ 30	1000	0,8300
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	100	5,0000
785	CPR	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE - DOSE 10MG	GERMED	CX C/ 20	6000	0,1090

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	2000	0,1310
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	500	7,7500
183	CPR	CILOSTAZOL - DOSE 100MG	ACHE	CX C/ 60	2000	0,4200
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	2000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	4000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	4000	0,1950



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	100	5,0000
-----	----	--	--------	---------	-----	--------

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	10000	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	10000	0,1500
167	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE LIDOCAINA - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FR AMPOLA	300	9,7600
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	50000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	20000	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	40000	0,1300
439	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	NOVO NORDISK	FR 10 ML	200	22,4000
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	20000	0,1950
766	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG - AÇÃO PROLONGADA	ACHE	CX C/ 20	10000	0,8100

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
40	CPR	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX C/ 60	1800	0,1310
83	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	E.M.S	CX C/30	600	0,1500
165	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FR AMPOLA	300	7,7500
181	CPR	CICLOBENZAPRINA - DOSE 10MG	CIMED	CX C/ 30	6000	0,0900
207	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	SANDOZ	CX C/ 20	200	0,9300
356	CPR	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA	CX C/ 200	4000	0,1300
527	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 25MG	CIMED	CX C/ 30	2000	0,1950
730	FR	TIOTROPIO, BROMETO DE - DOSE 2,5 MCG/DOSE – 60 DOSES - 4ML	BOEHRINGER	FR 4 ML	8	330,0000
733	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FR 5 ML	50	5,0000